

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 922983640

Dados Gerais

Nome: ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA
CPF/CNPJ/Número INPI: 72538147700
Endereço: Rua Armando seewald, 91
Cidade: Presidente Lucena
Estado: RS
CEP: 93945000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: abrahao@redeindustrial.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Milton Lucidio Leao Barcellos
CPF: 68966814034
e-mail: milton@leao.adv.br
Nº API: 838
Nº OAB: 43707RS
UF: RS

Escritório:

Nome: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
CNPJ: 88062427000165

Dados do(s) requerente(s)

Nome: ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA
CPF/CNPJ/Número INPI: 72538147700
Endereço: Rua Armando seewald, 91
Cidade: Presidente Lucena
Estado: RS
CEP: 93945000
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: abrahamo@redeindustrial.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: SIGMA Mini Supervisório Mini Supervisório
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 9

Descrição da Especificação:

- Aparelho e unidade de controle eletrônico para processamento, avaliação e medição de sinal gerado por sensor
- Dispositivos para processamento de dados
- Leitores [equipamentos de processamentos de dados]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
15	7	15	Engrenagem, várias rodas justapostas, rodas com transmissão
15	9	18	Circuitos integrados, chips de computador
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Razões	01. Razoes.pdf
Contrato social microcenter	02. Contrato social MICROCENTER.pdf
Procuração	02_Procuracao ATUALIZADA.pdf
Declaração de atividade	03_Declaracao de atividade.pdf
Comprovante de residencia sr. abrahao	04_comprovante de residencia Sr. Abrahao.pdf
Cart.ident. e cpf	05_Cart.Ident. e CPF.pdf
Gru	06. Guia Deposito + comprov. SIGMA Mini Supervisorio Mini Supervisorio.pdf
Logo	07. logo.pdf

- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 922983640 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 18/05/2021 às 10:09

ILMO. SR. EXAMINADOR DA DIRETORIA DE MARCAS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI

RAZÕES

1. Para a devida instrução do pedido de registro em cotejo, a fim de comprovar a relação econômica e não concorrencial entre as empresas MICROCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME e ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA., a Requerente anexou a cópia do Contrato Social da empresa MICROCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, demonstrando que ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA é o sócio majoritário da MICROCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

2. Desta forma, é afastada a incidência do artigo 124, inciso XIX da Lei da Propriedade Industrial perante a marca “SIGMA PDCA SISTEMA GERENCIAL DE MANUTENÇÃO”, processo nº 910103054 ao presente pedido de registro.

Porto Alegre/RS, 11 de maio de 2021.



Gustavo Bahuschewskyj Corrêa
OAB/RS 69.748 – API/BR 2039



Milton Lucídio Leão Barcellos
OAB/RS 43.707 - API/BR 0838



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202241039

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MICROCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900071878

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PRESIDENTE LUCENA

Local

18 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5021304 em 29/04/2019 da Empresa MICROCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Nire 43202241039 e protocolo 191519928 - 16/04/2019. Autenticação: 4C5BABFDDDECD5CB91EC8E4A433A338EB58560. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do processo e o código de segurança GqHs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.992-8	RS2201900071878	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MICROCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 94.212.248/0001-60
NIRE: 43202241039

ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 28/12/1962, empresário, inscrito no CPF nº 725.381.477-00, portador do RG nº 7061197112, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Armando Seewald, nº 91, Centro, Presidente Lucena, RS, CEP: 93945-000;

CAROLINA NASCIMENTO DE LIMA DA LUZ, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, nascida em 08/02/1986, empresária, inscrita no CPF sob nº 108.407.367-62, portadora do RG nº 21.076.791-9, expedida pela DIC/RJ, residente e domiciliada na Rua Vilela Tavares, nº 302, apartamento 201, Bairro Meier, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20725-220;

Neste ato representados por seu procurador **NEDIO TONATTO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS: 21.077, CPF nº 202.251.990-68, Cédula de Identidade nº 2021419805 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. São Borja, 1040, Rio Branco, São Leopoldo, RS.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada "MICROCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME" com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43202241039 em 06/09/1991, inscrita no CNPJ nº 94.212.248/0001-60, com sede na Rua Euclides da Cunha, s/nº, Bairro Centro, Presidente Lucena, RS, CEP: 93945-000, resolvem de comum acordo, ALTERAR e CONSOLIDAR o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira – Admite-se na sociedade a sócia SGM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 05.155.514/0001-30, com sede na Rua Armando Seewald, nº 91, Centro, Presidente Lucena/RS, CEP 93945000. Neste ato representada por seu procurador NEDIO TONATTO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, OAB/RS: 21.077, CPF Nº 202.251.990-68, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2021419805 SSP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. SÃO BORJA, 1040, RIO BRANCO, SÃO LEOPOLDO.

Cláusula Segunda – Retira-se da sociedade a sócia **CAROLINA NASCIMENTO DE LIMA DA LUZ** que vende parte do seu capital no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia SGM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio ABRAHÃO

1



LINCOLN SOARES DE LIMA, que pagam neste ato em moeda corrente nacional para a sócia retirante qual dá plena e geral quitação.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios a saber:

NOME	QUOTAS	VALOR
ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA	9.500	R\$ 9.500,00
SGM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	500	R\$ 500,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula Terceira – A sociedade será administrada pelo sócio ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quarta – A matriz tem por objeto social:

- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS
- TREINAMENTO EM INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDICAO DE LIVROS
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- RESTAURANTES E SIMILARES
- LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES
- FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
- POUSADA COM OU SEM SERVICO DE ALIMENTACAO



- ACAMPAMENTO CAMPING
- SERVIÇO DE ALOJAMENTO

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob a denominação social de MICROCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Rua Euclides da Cunha, s/nº, Bairro Centro, Presidente Lucena, RS, CEP: 93945-000.

Parágrafo Primeiro – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Parágrafo Segundo – A sociedade mantém a filial situada na Avenida Teodomiro Porto da Fonseca, nº 3045, sala nº 103, Centro, São Leopoldo, RS, CEP: 93020-080, inscrita sob o CNPJ nº 94.212.248/0004-02, NIRE 43901713606, com as seguintes atividades: (8599-6/04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (8599-6/03) Treinamento em informática; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (5811-5/00) Edição de livros; (4729-6/99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (6201-5/01) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (5611-2/01) Restaurantes e similares; (5611-2/03) Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Cláusula Terceira – A matriz tem por objeto social:

- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS
- TREINAMENTO EM INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDICAO DE LIVROS
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- RESTAURANTES E SIMILARES
- LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES



- FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
- Pousada com ou sem servico de alimentacao
- ACAMPAMENTO CAMPING
- SERVICO DE ALOJAMENTO

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

NOME	QUOTAS	VALOR
ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA	9.500	R\$ 9.500,00
SGM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	500	R\$ 500,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro – Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula Quinta – A sociedade teve início das atividades em 12/08/1991, e terá prazo indeterminado de duração.

Cláusula Sexta – A sociedade será administrada individualmente pelo sócio Abrahão Lincoln Soares de Lima, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Oitava – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.



Cláusula Décima Primeira – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Cláusula Décima Segunda – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Quinta – O administrador declara sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

São Leopoldo, RS, 16 de Abril de 2019.

ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA
P.P NEDIO TONATTO

CAROLINA NASCIMENTO DE LIMA DA LUZ
P.P NEDIO TONATTO

SGM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
P.P NEDIO TONATTO

5





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.992-8	RS2201900071878	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Tabelionato de Notas e Protestos de Ivoti/RS
 Rua Jacob Schneck nº 64 - Centro, Ivoti/RS - 93900-000. Fone: (51) 3563-1474 e 98560-1474
 E-mail: tabelionatoivoti@gmail.com

ADRIANO DAMÁSIO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de CAROLINA
 NASCIMENTO DE LIMA DA LUZ. Dou fé. EM TESTEMUNHO
 DA VERDADE. Ivoti, quinta-feira, 7 de fevereiro de
 2019.

Carolina Nascimento de Lima da Luz

Viviane Nunes Faller - Escrevente Autorizada
 Emol.: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$
 1.40-0758.01.1700007.96894

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Comarca de Ivoti/RS
VIVIANE NUNES FALLER
 Escrevente Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5021304 em 29/04/2019 da Empresa MICROCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , Nire 43202241039 e protocolo 191519928 - 16/04/2019. Autenticação: 4C5BABFDDDECD5CB91EC8E4A433A338EB58560. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do processo 191519928 e o código de segurança GqHs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.992-8	RS2201900071878	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5021304 em 29/04/2019 da Empresa MICROCENTRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , Nire 43202241039 e protocolo 191519928 - 16/04/2019. Autenticação: 4C5BABFDDDECD5CB91EC8E4A433A338EB58560. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do processo e o código de segurança GqHs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

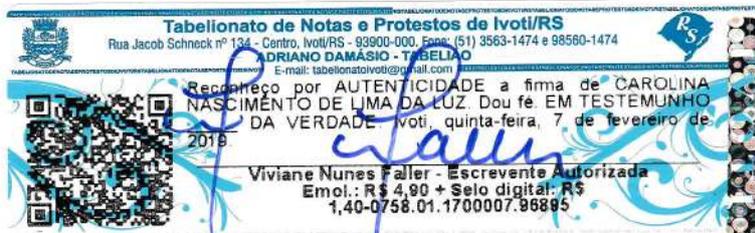
Página 15 de 32
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL
pág. 11/20

Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.



São Leopoldo, 05 de Fevereiro de 2019.

SGM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
SÓCIA ADMINISTRADORA: CAROLINA NASCIMENTO DE LIMA DA LUZ



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ivoti/RS
VIVIANE NUNES FALLER
Escrivente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5021304 em 29/04/2019 da Empresa MICROCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , Nire 43202241039 e protocolo 191519928 - 16/04/2019. Autenticação: 4C5BABFDDDECD5CB91EC8E4A433A338EB58560. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do processo nº 191519928 e o código de segurança GqHs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

N.º 2

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl.(s) TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE IVOTI - RS

Folha N.º 2/2



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.992-8	RS2201900071878	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5021304 em 29/04/2019 da Empresa MICROCENTRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , Nire 43202241039 e protocolo 191519928 - 16/04/2019. Autenticação: 4C5BABFDDDECD5CB91EC8E4A433A338EB58560. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do processo e o código de segurança GqHs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Página 18 de 32
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL
pág. 14/20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 28/12/1962, empresário, inscrito no CPF nº 725.381.477-00, portador do RG nº 7061197112, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Armando Seewald, nº 91, Centro, Presidente Lucena, RS, CEP: 93945-000.

OUTORGADO:

NEDIO TONATTO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, OAB/RS: 21.077, CPF Nº 202.251.990-68, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2021419805 SSP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. SÃO BORJA, 1040, RIO BRANCO, SÃO LEOPOLDO.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ALTERAR ATIVIDADE E OBJETO SOCIAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, , AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, , *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

São Leopoldo, 05 de Fevereiro de 2019.



ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5021304 em 29/04/2019 da Empresa MICROCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , Nire 43202241039 e protocolo 191519928 - 16/04/2019. Autenticação: 4C5BABFDDDECD5CB91EC8E4A433A338EB58560. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do processo nº 19/2019 e o código de segurança GqHs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

Tabelionato de Notas e Protestos de Ivoti/RS
Rua Jacob Schneck nº 134 - Centro, Ivoti/RS - 93900-000. Fone: (51) 3563-1474 e 98560-1474
ADRIANO DAMÁSIO - TABELIÃO
E-mail: tabelionatoivoti@gmail.com

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA**. Dou fé **EM TESTEMUNHO DA VERDADE** Ivoti, sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019.

Viviane Nunes Faller - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40-0758.01.1700007.97058



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ivoti/RS
VIVIANE NUNES FALLER
Escrevente Autorizada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5021304 em 29/04/2019 da Empresa MICROCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , Nire 43202241039 e protocolo 191519928 - 16/04/2019. Autenticação: 4C5BABFDDDECD5CB91EC8E4A433A338EB58560. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do processo e o código de segurança GqHs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/151.992-8	RS2201900071878	16/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, NEDIO TONATTO, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1953, RG Nº 2021419805 SSP-RS, CPF 202.251.990-68, AVENIDA SAO BORJA, Nº 1040, BAIRRO RIO BRANCO, CEP 93040-588, SAO LEOPOLDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Leopoldo, 18 de Abril de 2019.

NEDIO TONATTO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5021304 em 29/04/2019 da Empresa MICROCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , Nire 43202241039 e protocolo 191519928 - 16/04/2019. Autenticação: 4C5BABFDDDECD5CB91EC8E4A433A338EB58560. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do processo e o código de segurança GqHs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Página 22 de 32
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL
pág. 18/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, de nire 4320224103-9 e protocolado sob o número 19/151.992-8 em 16/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5021304, em 29/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
202.251.990-68	NEDIO TONATTO

Porto Alegre, Segunda-feira, 29 de Abril de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
939.031.540-91	FABIANE STEFANI FETTER
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Segunda-feira, 29 de Abril de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5021304 em 29/04/2019 da Empresa MICROCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , Nire 43202241039 e protocolo 191519928 - 16/04/2019. Autenticação: 4C5BABFDDDECD5CB91EC8E4A433A338EB58560. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do processo e o código de segurança GqHs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Página 24 de 32
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL
pág. 20/20

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração

O(S) OUTORGANTE(S):

ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA, Brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 725.381.477-00, residente e domiciliado à Rua Armando Seewald, 91, Centro, Presidente Lucena, CEP 93945-000.

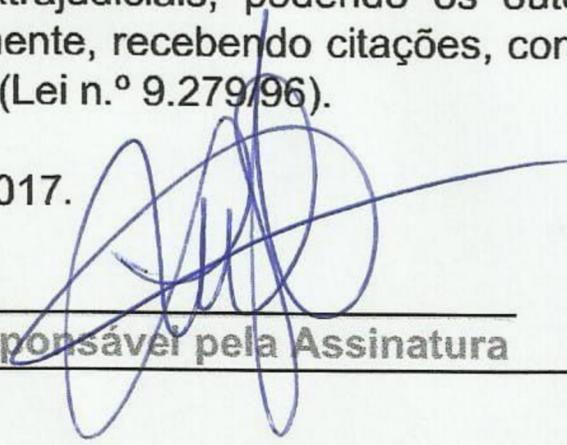
CONFERE(M) AOS MANDATÁRIOS:

LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no INPI sob o n.º 2101 e inscrita no CNPJ sob o n.º 88.062.427/0001-65; **MILTON LEÃO BARCELLOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n. 2753, e agente da propriedade industrial cadastrado no INPI sob o n. 1284; **MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n. 43.707, e agente da propriedade industrial cadastrado no INPI sob o n. 838; **NORMA SCHERER BARCELLOS**, brasileira, casada, agente da propriedade industrial cadastrada no INPI sob o n. 837; **GUSTAVO BAHUSCHEWSKYJ CORRÊA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob o n. 69.748 e agente da propriedade industrial cadastrado no INPI sob o n.º 2039, todos com endereço profissional à Av. Plínio Brasil Milano, n.º 757, 13.º andar, Porto Alegre/RS.

PODERES:

Para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, bem como perante todas as Juntas Comerciais dos Estados da União, para o fim de requerer e processar pedidos de registros de marcas, sinais distintivos, indicações geográficas, pedidos de extensão de proteção de nome comercial, de programas de computador (Software), bem como de privilégios de invenção, modelos de utilidade, desenhos industriais, pagamentos de anuidades, quinquênios e outros relativos à propriedade industrial, como anotações de transferências, alterações de firma e denominações sociais, licença de uso e exploração de marcas, patentes, software, averbação de contratos de licenciamento, de assistência técnica e de transferência de tecnologia, registro de nomes de domínio na Internet, podendo os outorgados apresentar e retirar documentos, satisfazer exigências, pagar taxas e emolumentos, dar e receber quitação, apresentar oposições, recursos e pedidos de caducidade, replicar aos interpostos por terceiros, instaurar processos administrativos de nulidade e responder aos instaurados por terceiros e praticar, enfim, todos os atos previstos em lei, inclusive desistências, substabelecimentos, notificações extrajudiciais, podendo os outorgados representar o outorgante administrativa e judicialmente, recebendo citações, conforme exigido pelo art. 217 da Lei da Propriedade Industrial (Lei n.º 9.279/96).

Presidente Lucena, 31 de Julho de 2017.

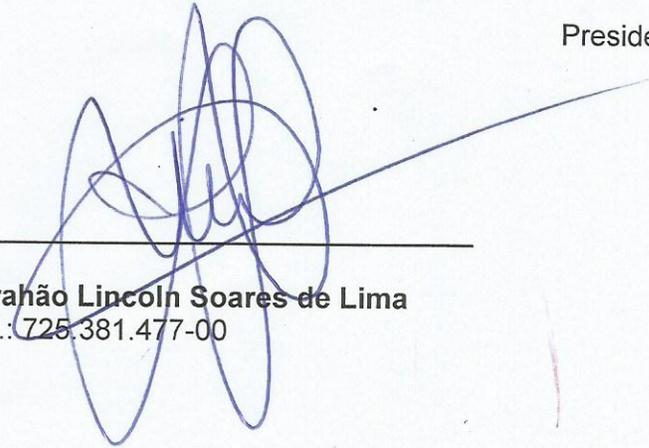


Nome Responsável pela Assinatura

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 725.381.477-00, residente e domiciliado à Rua Armando Seewald, Nº 91, Bairro Centro- Presidente Lucena/ RS /Cep.:93.945-000 declara que atua no ramo de atividade relacionado às classes 42 e 09, mais especificamente na elaboração de software, design de aplicativos, dispositivos eletrônicos, campanhas e alarmes, para os quais a marca CampinhaWeb será utilizada.

Presidente Lucena, 18 de Novembro de 2016



Abrahão Lincoln Soares de Lima
Cpf.: 725.381.477-00

ABRAHAO LINCOLN SOARES DE LIMA
R. ARMANDO SEEWALD 91 P
CENTRO
93945000 - PRESIDENTE LUCENA

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento
AV PRESIDENTE LUCENA, 3984 URBANA / PRESIDENTE LUCENA

4681009

MENSAGENS

No mês de OUTUBRO/16 está vigente a bandeira tarifária VERDE, a qual indica condições mais favoráveis de geração de energia e não implica em acréscimo ao valor da tarifa. Mais informações acesse nosso site - www.aessul.com.br

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ABRAHAO LINCOLN SOARES DE LIMA
R. EUCLIDES DA CUNHA 12 C
PRESIDENTE LUCENA
CNPJ/CPF: 725.381.477-00
Classe: Residencial
Nº de fases: MONOFASICO

Limites Adequados: 202 a 231 Volts
Inscrição Estadual:
Tarifa: BT Resid.Normal
Tensão Nominal: 220 Volts

CÓDIGO DO CLIENTE

5587578-5

VENCIMENTO

31/10/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)

138,57

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	VALOR (R\$)

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO
10/2016	20/10/2016	24/10/2016
ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
19/09/2016	20/10/2016	21/11/2016

FATOR MULTIPLICADOR: 1,0 FATOR POTÊNCIA:

MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
4681009	22442	22617	175 kWh

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SPCP/SERASA.

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	175	0,537391	94,04
Total dos conceitos de energia			94,04
ICMS			40,30
Ilum. Públ. Prefeitura Municipal			4,23
TOTAL			138,57

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh
OUTUBRO/2016	175				
SETEMBRO/2016	242	MAIO/2016	152	JANEIRO/2016	1386
AGOSTO/2016	244	ABRIL/2016	112	DEZEMBRO/2015	538
JULHO/2016	276	MARÇO/2016	155	NOVEMBRO/2015	208
JUNHO/2016	217	FEVEREIRO/2016	655	OUTUBRO/2015	855

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO: Dois Irmãos EUSD(R\$): 53,84
MÊS DE APURAÇÃO: AGOSTO/2016

INDICADOR	METAS		REALIZADO	
	MÊS	TRIM.	ANO	MENSAL
DIC:	5,07	10,15	20,30	1,30
FIC:	3,30	6,60	13,20	3,00
DMIC:	2,86	2,86	2,86	0,93
DICRI:	0,00			

Realizado DICRI (diário):

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005).

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
41,62	18,77	4,26	19,15	10,24	94,04

PIS e COFINS (incluído no total da fatura - Resolução ANEEL nº 93/2005)	10,24
ICMS	
Base de Cálculo	134,34
Alíquota 30%	40,30

LEMBRE-SE: É FUNDAMENTAL VERIFICAR A DATA DE LEITURA DO MEDIDOR E CONFERIR A DATA DA PRÓXIMA CONTA.

Informações sobre as condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição dos clientes, para consulta, através da nossa Central de Atendimento 24 horas, nas lojas de atendimento ou em nosso site.

Ouvidoria AES Sul: 0800 707 7278

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS: 0800 727 0167 – Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL: 167 – Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES SUL



Internet

www.aessul.com.br



Central de Relacionamento

0800 707 7272



Deficientes Auditivos

0800 707 7281



Falta de Energia
Torpedo Fácil

Envie o código
do cliente para 28410



Torpedo 2ª Via

Envie a palavra **conta**
mais código do cliente
para o número 27399

INDICADORES DE CONTINUIDADE

DIC:

Horas durante as quais o cliente ficou sem energia.

FIC:

Vezes em que o cliente ficou sem energia.

DMIC:

Máx. de horas contínuas durante as quais o cliente ficou sem energia.

DICRI:

Duração interrupção individual ocorrido em dia crítico.

EUSD:

Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição.

É direito do consumidor:

receber compensação, de forma automática na fatura,
quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar
a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

Fm1244e - 020516-Jun

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

AES Sul Distribuidora
Gaúcha de Energia S/A
Rua Presidente Roosevelt nº 68
Bairro: Centro
CEP: 93010-060 | São Leopoldo/RS

PARA
USO DOS
CORREIOS

Mudou-se
 Desconhecido
 Recusado
 Falecido
 Ausente

Não Procurado
 End. Insuficiente
 Não Existe o Nº Indicado
 Outro: _____
 Informação escrita pelo porteiro ou síndico

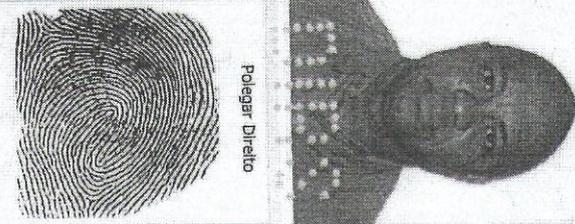
Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___

Em ___/___/___

Assinatura e nº do entregador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7061197112 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2011

NOME
ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA

FILIAÇÃO
JOSÉ SOARES DE LIMA
ZELINA RITA PEREIRA

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO RJ DATA DE NASCIMENTO
28/12/1962

DOC. ORDEM
C CAS 28596 RIO DE JANEIRO RJ
4º ZONA LV B62 FL 159V AV DIV

CPF
725.381.477-00

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
Rodolfo Cella Vieira

RG / PASEP
10809983971

100947 / 100947

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500

WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as duas páginas da presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

São Leopoldo, 24 de setembro de 2014

Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 0,60 09:55:31 1758859 06299

0617 01.140014.01866 a 01867

Haidee Rosalina A. Teixeira
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
725.381.477-00

Nome
ABRAHÃO LINCOLN SOARES DE LIMA

Nascimento
28/12/1962

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo - RS - Fone: (51) 3579-3500

WALDIR COMASSETTO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.

São Leopoldo, 24 de setembro de 2014

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 09:55:31 1758860 06299

0617 01.1400014.01891

Haidee Rosalina A. Teixeira
Escrevente Autorizada

INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - valor por classe

[Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.](#)

[Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.](#)

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.917194 35166.278172 7 86470000014200

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço				
ABRAHAO LINCOLN SOARES DE LIMA CPF/CNPJ: 725.381.477-00				
RUA ARMANDO SEEWALD 91, PRESIDENTE LUCENA -RS CEP:93945000				
Sacador/Avalista				
Noosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
29409171935166278	29409171935166278	10/06/2021	142,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço				
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37				
RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	
2234-9 / 333028-1				

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.917194 35166.278172 7 86470000014200

Local de Pagamento					Data de Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					10/06/2021	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ					Agência/Código do Beneficiário	
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37					2234-9 / 333028-1	
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número	
12/05/2021	29409171935166278	DS	N	12/05/2021	29409171935166278	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento	
29409171935166278	17	R\$			142,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento	
A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal.						
O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo.						
Órgãos públicos que utilizam o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU n					(+) Juros/Multa	
o campo Número de Referência na emissão do pagamento.						
Serviço: 389-Pedido de registro de marca (com especificação pré-aprovada) - v						
alor por classe					(=) Valor Cobrado	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço					Código de Baixa	
ABRAHAO LINCOLN SOARES DE LIMA CPF/CNPJ: 725.381.477-00					Autenticação Mecânica -	
RUA ARMANDO SEEWALD 91,					Ficha de Compensação	
PRESIDENTE LUCENA-RS CEP:93945000						
Sacador/Avalista						



Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

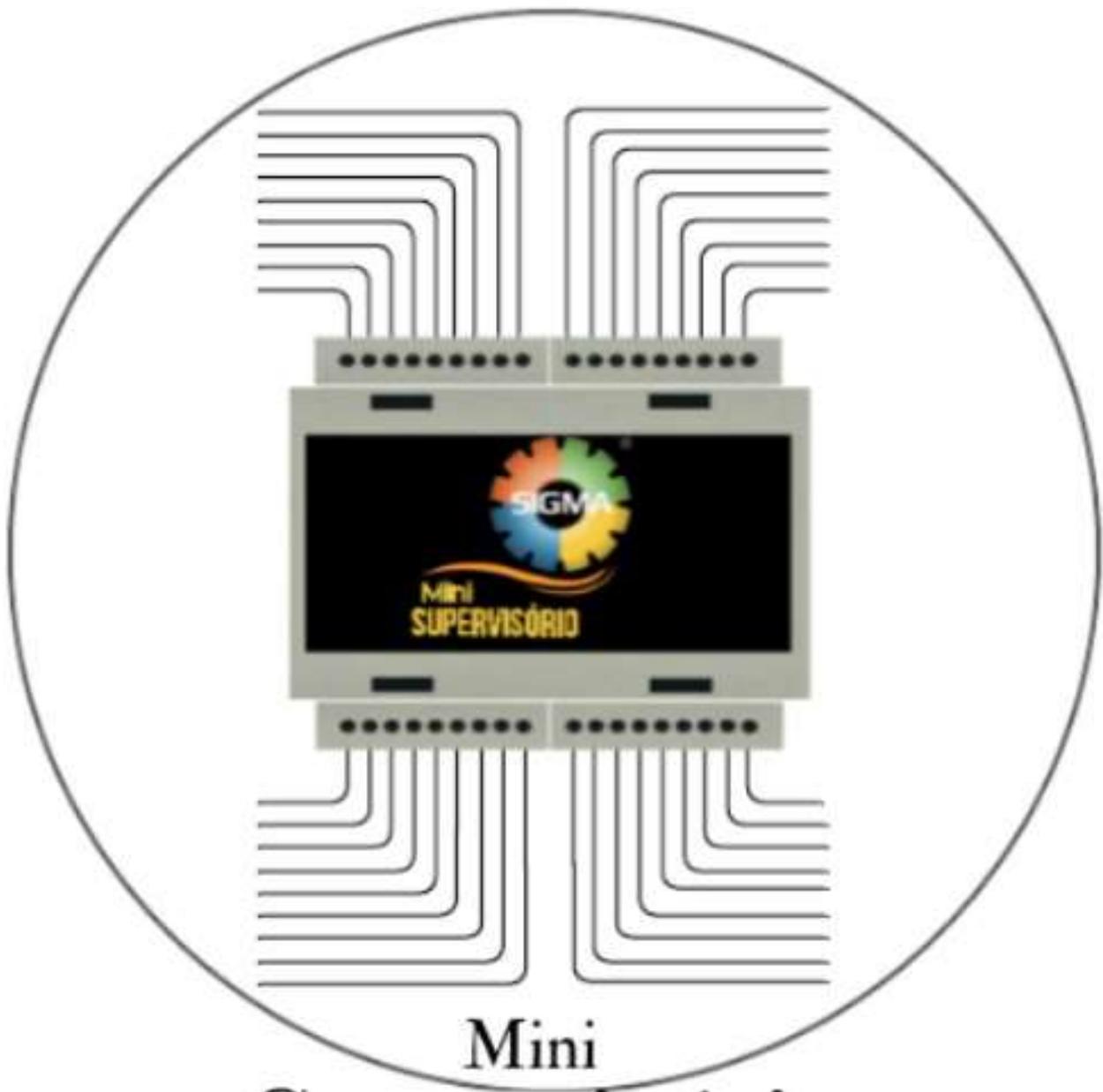
Agência/conta: 6383/01290-0 CPF/CNPJ: 94.212.248/0001-60 Empresa: MICROCENTER COM EQUIP ELET LTD

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 02940 917194 35166 278172 7 86470000014200
Beneficiário:	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIED	CPF/CNPJ do beneficiário:
Razão Social:	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRI	42.521.088/0001-37
		Data de vencimento:
		10/06/2021
		Valor do boleto (R\$):
		142,00
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+)Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	ABRAHAO LINCOLN SOARES DE LIMA	CPF/CNPJ do pagador:
		00.072.538/1477-00
		(=) Valor do pagamento (R\$):
		142,00
		Data de pagamento:
		12/05/2021
Autenticação mecânica	BB852A1DD15F20FAA02F1977DC1375C5340FF765	Pagamento realizado em espécie:
		Não

Operação efetuada em 12/05/2021 às 14:56:16 via Sispag, CTRL 563494437000023.



Mini
Supervisório